

ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Comissão Permanente de Licitação	4
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	4
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	5
Secretaria Municipal de Saúde	5

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

DECRETO: 1.098/2024 VACÂNCIA DE CARGO INACUMULÁVEL DE RENATO UCHÔA BRANDÃO

Decreto n.º1.098/2024 Paraíso do Tocantins/TO 01 de julho de 2024.

“Declara Vacância de cargo efetivo por motivo de posse em outro cargo inacumulável e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, inciso II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

CONSIDERANDO que a posse em outro cargo inacumulável de servidor público municipal é hipótese de vacância de cargo público, nos termos do art. 39, inciso V, da Lei nº 1.634, de 10 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Município de Paraíso do Tocantins;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de Técnico de Informática, ocupado pelo servidor, **RENATO UCHÔA BRANDÃO** matrícula nº2449, por ter tomado posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO:130/2024 OZORIMAR SIRI MOREIRA DE SOUSA EX

ATO N.º 130/2024 – EX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX

da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

EXONERAR: A PEDIDO

OZORIMAR SIRI MOREIRA DE SOUSA, do cargo em comissão de Gerente do Complexo Esportivo Ademir Rego, DS-09 junto a Secretária Municipal de Esporte, a partir de 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dias do mês de julho (07) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 127/2024 MARLENE MORAES SANTOS EX

ATO N.º 127/2024 – EX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

EXONERAR: A PEDIDO

MARLENE MORAES SANTOS, do cargo em comissão de Diretora de Indústria e Comércio, DS-04 junto a Secretária Municipal de Indústria e Comércio, a partir de 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) dias do mês de junho (06) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 128/2024 ALAILSON LEMOS PEREIRA EX

ATO N.º 128/2024 – EX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX

da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

EXONERAR: A PEDIDO

ALAILSON LEMOS PEREIRA, do cargo em comissão de Diretor de Transportes, DS-04 junto a Secretária Municipal de Educação e Juventude, a partir de 05 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) dias do mês de junho (06) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO:129/2024 GABRIELA MOURA ALVES MORAIS EX

ATO N.º 129/2024 – EX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

EXONERAR:

GABRIELA MOURA ALVES MORAIS, do cargo em comissão de Coordenadora de Projetos Econômicos e Sociais, DS-7, junto a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, a partir de 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) dias do mês de junho (06) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 008/2024

PROCESSO N° 381/2024

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRITA E PÓ DE BRITA PARA O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

INFORMAMOS QUE, FICA SUSPENSO SINE DIE, O CERTAME LICITATÓRIO SUPRA MENCIONADO.

Paraíso do Tocantins, 02 de julho de 2024.

ERICK ANTÔNIO SANTOS LIMA

Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N° 142/SADAF, DE 02 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, conferidas pelo Art. 44,

Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica, combinado com o ATO N° 11/2021 - NM, DE 01 DE

JANEIRO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para Atividade Política, a servidora pública efetiva Inisângela Pereira

Campos, matrícula n° 2.954, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria

Municipal de Saúde, a partir de 05 de julho de 2024, com fundamento nos Artigos 92 e 93 da Lei

Municipal n° 1.634/2011, que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º A partir do registro da sua candidatura até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, a

servidora fará jus à licença, assegurada a remuneração ou subsídio do cargo efetivo, somente pelo

período de 3 (três) meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e sua vigência a partir de 05 de julho de

2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paraíso do Tocantins, ao 2º (segundo)

dia do mês de julho (07) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

Ingrid Lima Rebelo

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL N.º 005/2023 - INTEGRA JUVENTUDE

Retificando o Edital n.º 005/2023 do processo de seleção e cadastro de reserva para estágio remunerado no programa "Integra Juventude", publicado pela Prefeitura Municipal de Paraíso e pela Secretaria Municipal de Educação e Juventude, informamos as seguintes correções:

Onde se lê:

"08 (oito) vagas e 22 (vinte e dois) vagas para formação de cadastro de reserva de estágio remunerado..."

Leia-se:

"22 (vinte e duas) vagas e 08 (oito) vagas para formação de cadastro de reserva de estágio remunerado..."

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2024.

Giovanda Feitoza de Carvalho Alves

Secretária Municipal de Educação e Juventude

PORTARIA SEMEJ N° 064/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Designa servidores para a função de atestador e fiscal de contrato referente ao processo que especifica.

A Secretária Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, nomeada pelo Ato n° 59/2024, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Tarcísio Lima Pereira So-brinho**(titular), matrícula n° 6471; e **Amanda de Oliveira Martins** (suplente), matrícula n° 6489 para a função de Atestador e Fiscal de Contrato referente ao Processo N° 426/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no ramo de Engenharia Civil visando reforma do CMEI Conceição Vilani Campos Dutra Braga da Secretaria Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 21º dia do mês de junho do ano de 2024.

Giovanda Feitoza de Carvalho Alves

Secretária Municipal de Educação e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 36/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: DAN-SUL SAÚDE CLÍNICA MEDICA EIRELI

CNPJ 35.812.334/0001-44

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de credenciamento originalmente assinado aos 06 de junho de 2022, por mais 12 (doze) meses, para a continuidade na prestação dos serviços objeto do contrato original, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde, conforme justificativa constante no Termo de Referência e Solicitação de prorrogação de contrato devidamente autorizada pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 849/2022.

VALOR: A CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA o valor inscrito em sua proposta de preços, de acordo com a produtividade mensal, estabelecida por meio de medições,

na forma estabelecida pelas Cláusulas Terceira e Quarta do contrato original, estimando-se o valor global anual deste aditivo no máximo em R\$ 1.157.955,53 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

VIGÊNCIA: O presente 2º Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato de Credenciamento originalmente assinado aos 06 de junho de 2022, tem como fundamento legal os incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta daquele instrumento, decorrente da adjudicação relativa ao Edital de Credenciamento nº 001/2021 e Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 23/2022, Processo nº 849/2022.

PROCESSO: 849/2022

Dotação: 10.302.0004.2015 Elemento de Despesa: 33.90.39 Fontes: 1500100200000/ 15001002202408/ 160000000

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 19/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: A E F AUTOMAÇÃO LTDA

CNPJ: 30.018.736/0001-58

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 19/2023**, assinado em 20 de abril de 2023, **por mais 10 (dez) meses, com fundamento legal no artigo 106 da Lei nº 14.133, de 21 de abril de 2021**, e previsão na Cláusula Sexta do Contrato original, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na execução dos serviços de natureza contínua de manutenção de ponto eletrônico e sistema de gestão de ponto via online, conforme especificações dispostas no contrato original, Justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 581/2023.

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 10 (dez) meses.

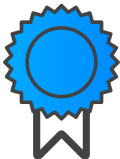
VALOR: O presente termo aditivo não altera o valor do contrato original.

BASE LEGAL: Em decorrência da renovação da vigência contratual, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 43.250,00 (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais), nas condições estabelecidas pela Cláusula Quinta do contrato original e Proposta de Preços.

PROCESSO: 581/2023

**FUNCIONAL: 10.301.0002.2409/ 10.301.0003.2194/
10.301.0003.2216 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE: 150001002000/ 160000000/ 160031100000**

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Jul 02 22:30:32 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)